






PLANO DE MONITORAMENTO DE EFLUENTES

CCL14 – PROJETO DE INTEGRAÇÃO DO RIO SÃO FRANCISCO COM BACIAS DO NORDESTE SETENTRIONAL

Transposição Rio São Francisco

REVISÃO 00

JANEIRO 2012

 GRUPO CONSTRUCAP	 FERREIRA GUEDES	 TONIOLO, BUSNELLO <small>TUNÉIS, TERRAPLENAGENS E PAVIMENTAÇÕES</small>	Pagina 1 / 1	
Unidade: Transposição do Rio São Francisco – Lote 14				
Título: PLANO DE MONITORAMENTO DE EFLUENTES - PME			Código C1215	
ÍNDICE DE REVISÕES				
REV	DESCRIÇÃO E/OU FOLHAS ATINGIDAS			
0 1 2	EMISSÃO INICIAL REVISÃO GERAL ADEQUAÇÃO AO ROTEIRO PARA ELABORAÇÃO DO PME, EMITIDO PELA CMT ENGENHARIA.			
	REV. 0	REV. 1	REV. 2	REV. 3
DATA				
ELABORAÇÃO	Raul Martins Zopelaro			
VERIFICAÇÃO	Raul Martins Zopelaro			
APROVAÇÃO	Fabiano G. Silva			
APROVAÇÃO DA GERENCIADORA / SUPERVISORA				
AS INFORMAÇÕES DESTE DOCUMENTO SÃO PROPRIEDADE DA OBRA DE TRANSPOSIÇÃO DO RIO SÃO FRANCISCO – LOTE 14 , SENDO PROIBIDA A UTILIZAÇÃO FORA DA SUA FINALIDADE.				

Sumário

PLANO DE MONITORAMENTO DE EFLUENTES.....	4
INTRODUÇÃO	7
CARACTERIZAÇÃO E QUANTIFICAÇÃO DOS EFLUENTES.....	10
DESCRIÇÃO DOS SISTEMAS DE TRATAMENTO)	11
ARMAZENAMENTO TEMPORÁRIO/TRATAMENTO EXTERNO	15
DISPOSIÇÃO FINAL DE EFLUENTES	15
MANUTENÇÃO DOS SISTEMAS DE TRATAMENTO DOS EFLUENTES	15
MONITORAMENTO DOS EFLUENTES	16
REGISTRO DE ACOMPANHAMENTO DE EFLUENTES LIQUIDOS	16
ANEXO	

1. PLANO DE MONITORAMENTO DE EFLUENTES

1.1. APRESENTAÇÃO

1.1.1. Identificação do empreendedor

Razão social: Consorcio Construcap – Ferreira Guedes - toniolo Busnello

CNPJ: 10.740.021/0002 -88

Endereço: R Deodato Rodrigues Coura Bairro: Jardim Adalgisa

Município: Cajazeiras UF: PB

CEP: 58.900-000 Telefone: (83) 3531 – 1466

Representante legal: Fabiano Gonçalves da Silva

CPF: 255.790.748 – 08

Email: fgsilva@construcap.com.br

Formação profissional: Engenheiro Civil

Número do registro no conselho profissional: CREA 5061119745

Telefone para contato: (83) 3531-1466/1548/1681/1789.

CTF – Cadastro Técnico Federal: Nº. 4968619

Cadastro Técnico Federal de atividades potencialmente poluidoras e/ou utilizadoras dos recursos ambientais.

1.1.2. Identificação do lote de obra

Razão social: Consorcio Construcap – Ferreira Guedes - toniolo Busnello

CNPJ: 10.740.021/002 -88

Endereço: R Deodato Rodrigues Coura Bairro: Jardim Adalgisa

Município: Cajazeiras UF: PB

CEP: 58.900-000 Telefone: 83 3531 – 1129

CTF – Cadastro Técnico Federal: Nº. 4968619

Cadastro Técnico Federal de atividades potencialmente poluidoras e/ou utilizadoras dos recursos ambientais.

Representante legal: Fabiano Gonçalves da Silva

CPF: 255.790.748 – 08

Email: fgsilva@construcap.com.br

Formação profissional: Engenheiro Civil

Número do registro no conselho profissional: CREA 5061119745

Telefone para contato: (83) 3531-1466/1548/1681/1789.

CTF – Cadastro Técnico Federal: Nº. 4968619

Cadastro Técnico Federal de atividades potencialmente poluidoras e/ou utilizadoras dos recursos ambientais.

Representante legal: Fabricio Fernandes Vieira

CPF: 299.337.608 - 07

Email: fabricio.vieira@tbsa.com.br

Formação profissional: Engenheiro Civil

Número do registro no conselho profissional: CREA 5062248399

Telefone para contato: (83) 3531-1466/1548/1681/1789.

CTF – Cadastro Técnico Federal: Nº. 4968619

Cadastro Técnico Federal de atividades potencialmente poluidoras e/ou utilizadoras dos recursos ambientais.

1.1.3. Responsável técnico pelo lote de obra

Nome: Roberto Ribeiro Capobianco

CPF: 033.785.786 - 71

Endereço: Rua Bela Cintra, Nº. 24, 1º. Andar, Bairro Consolação.

Município: São Paulo UF: SP

E-mail: robertocapobianco@construcap.com.br

Formação profissional: Engenheiro Civil

Número do registro no conselho profissional: CREA 2603260472

CTF – Cadastro Técnico Federal: Nº. 4968619

Cadastro Técnico Federal de atividades potencialmente poluidoras e/ou utilizadoras dos recursos ambientais.

1.1.4. Responsável técnico pela elaboração do PME

Nome: Raul Martins Zopelaro

CPF: 085.338.347-21

Endereço: Rua Bela Cintra, 24 Município: São Paulo UF: SP.

CEP: 14.500-000 Telefone: (11) 3017 – 8000

E-mail: rmzopelaro@construcap.com.br

Formação profissional: Engenheiro de Segurança do Trabalho; Engenheiro Ambiental.

Número do registro no conselho profissional: 2007123219 CREA – RJ

CTF – Cadastro Técnico Federal: Nº. 5342591

1.2. INTRODUÇÃO

Este documento apresenta o Plano de Monitoramento de Efluentes implantado nos canteiros de obras e frentes de serviço do consórcio CONSTRUCAP - FERREIRA GUEDES - TONIOLO, BUSNELLO, localizado no Município de Cajazeiras, Estado da Paraíba.

O monitoramento do efluente é realizado em conformidade com a Resolução CONAMA nº 357, de 17 de março de 2005, que dispõe sobre a classificação dos corpos de água e diretrizes ambientais para o seu enquadramento, bem como estabelece as condições e padrões de lançamento de efluentes, e dá outras providências.

O canteiro de serviços localiza-se no município de São José de Piranhas, inserido na mesorregião Sertão Paraibano, mais especificamente na microrregião Cajazeiras, e bacia hidrográfica do rio Piranhas.

O índice pluviométrico médio anual da região onde está localizado o município de Cajazeiras vai de 800 a 1.000 mm. Estas informações foram obtidas nos mapas temáticos do Plano Estadual de Recursos Hídricos do Estado da Paraíba.

- CARACTERIZAÇÃO DO LOTE DE OBRAS

Localização do lote de obra:

Eixo Norte, Trecho II, Lote 14.

Endereço Canteiro de obra Central:

Rodovia PB 400, Km 18.

Contendas/Zona rural.

São Jose de Piranhas PB.

Em anexo croqui de localização.

Numero de trabalhadores

Próprios: 345

Terceiros: 117

DEFINIÇÕES

Carga poluidora: quantidade de determinado poluente transportado ou lançado em um corpo de água receptor, expressa em unidade de massa por tempo;

Classe de qualidade: conjunto de condições e padrões de qualidade de água necessários ao atendimento dos usos preponderantes, atuais ou futuros;

Classificação das águas: qualificação das águas doces, salobras e salinas em função dos usos preponderantes (sistema de classes de qualidade) atuais e futuros;

Condição de qualidade: qualidade apresentada por um segmento de corpo d'água, num determinado momento, em termos dos usos possíveis com segurança adequada, frente às Classes de Qualidade;

Condições de lançamento: condições e padrões de emissão adotados para o controle de lançamentos de efluentes no corpo receptor;

Controle de qualidade da água: conjunto de medidas operacionais que visa avaliar a melhoria e a conservação da qualidade da água estabelecida para o corpo hídrico;

Corpo receptor: corpo hídrico superficial que recebe o lançamento de um efluente;

Efluente: despejos líquidos provenientes de diversas atividades ou processos;

Esgotos sanitários: denominação genérica para despejos líquidos residenciais, comerciais, águas de infiltração na rede coletora, os quais podem conter parcela de efluentes industriais e efluentes e domésticos;

Lançamento direto: quando ocorre a condução direta do efluente ao corpo receptor;

Lançamento indireto: quando ocorre a condução do efluente, submetido ou não a tratamento, por meio de rede coletora que recebe outras contribuições antes de atingir o corpo receptor;

Metas: é o desdobramento do objeto em realizações físicas e atividades de gestão, de acordo com unidades de medida e cronograma preestabelecidos, de caráter obrigatório;

Monitoramento: medição ou verificação de parâmetros de qualidade e quantidade de água, que pode ser contínua ou periódica, utilizada para acompanhamento da condição e controle da qualidade do corpo de água;

Padrão: valor limite adotado como requisito normativo de um parâmetro de qualidade de água ou efluente;

Parâmetro de qualidade do efluente: substâncias ou outros indicadores representativos dos contaminantes toxicologicamente e ambientalmente relevantes do efluente;

Zona de mistura: região do corpo receptor, estimada com base em modelos teóricos aceitos pelo órgão ambiental competente, que se estende do ponto de lançamento do efluente, e delimitada

pela superfície em que é atingido o equilíbrio de mistura entre os parâmetros físicos e químicos, bem como o equilíbrio biológico do efluente e os do corpo receptor, sendo específica para cada parâmetro.

1.3. CARACTERIZAÇÃO E QUANTIFICAÇÃO DOS EFLUENTES

O consorcio construtor apresenta as seguintes estruturas com geração de efluentes:

1.3.1 Canteiro de obras

Os efluentes gerados no canteiro de obras são caracterizados como sanitários/domésticos provenientes dos escritorios administrativos, refeitório, alojamento. Os efluentes oleosos são advindos do posto de abastecimento

1.3.2 Alojamento/Refeitorio Mauriti – CE

Os efluentes gerados no alojamento/refeitório de Mauriti – CE são caracterizados como sanitario/domestico oriundos do refeitório e sanitarios do alojamento.

1.3.3 Emboque do túnel Cuncas I

Os efluentes gerados no Emboque do túnel Cuncas I são caracterizados como sanitários provenientes dos sanitarios e banheiros quimicos. Os efluentes oleosos são advindos da rampa de lavagem de maquinas e equipamentos. O efluente Industrial é gerado pelo Ciclo de perfuração do tunel com jumbo, e lavagem de betoneiras.

1.3.4 Janela do túnel Cuncas I

Os efluentes gerados na Janela do túnel Cuncas I são caracterizados como sanitários provenientes dos sanitarios e banheiros quimicos. Os efluentes oleosos são advindos da rampa de lavagem. O efluente Industrial é gerado pelo Ciclo de perfuração do tunel com jumbo, e lavagem de betoneiras.

1.3.5 Desemboque túnel Cuncas I

Os efluentes gerados no Desemboque túnel Cuncas I são caracterizados como sanitários provenientes dos sanitarios e banheiros quimicos. Os efluentes oleosos são advindos da rampa

de lavagem. O efluente Industrial é gerado pelo Ciclo de perfuração do túnel com jumbo, e lavagem de betoneiras.

1.3.6 Emboque túnel Cuncas II

Os efluentes gerados no Emboque túnel Cuncas II são caracterizados como sanitários provenientes dos sanitários e banheiros químicos. Os efluentes oleosos são advindos da rampa de lavagem. O efluente Industrial é gerado pelo Ciclo de perfuração do túnel com jumbo, e lavagem de betoneiras.

1.3.7 Desemboque Cuncas II

Os efluentes gerados no Desemboque Cuncas II são caracterizados como sanitários provenientes dos sanitários e banheiros químicos. Os efluentes oleosos são advindos da rampa de lavagem. O efluente Industrial é gerado pelo Ciclo de perfuração do túnel com jumbo, e lavagem de betoneiras.

DESCRIÇÃO DOS SISTEMAS DE TRATAMENTO

O sistema de tratamento dos efluentes domésticos/sanitários são feitos através da Estação de Tratamento de Esgoto - ETE, esse sistema possui unidades de gradeamento, tanque séptico de câmara única, filtro anaeróbico e caixa de cloração.

Fossa Séptica – Os tanques sépticos são unidades pré-moldadas ou moldadas in locu, de forma cilíndrica os equipamentos fabricados pela HIDROLOGIA EM PEAD, de fluxo horizontal destinados ao tratamento primário de esgotos, que cumprem com as seguintes funções:

- Separação gravitacional da espuma e dos sólidos, em relação ao líquido afluyente, vindo os sólidos a se constituir em lodo;
- Digestão anaeróbica e liquefação parcial do lodo;
- Armazenamento do lodo.

Na fossa séptica, os sólidos sedimentáveis presentes no esgoto afluyente vão ao fundo do tanque, passando a constituir uma camada de lodo, enquanto que os óleos, graxas e outros materiais leves apresentam flutuam até a superfície do tanque, vindo a formar uma camada de espuma. O líquido, após remoção material, torna-se clarificado.

O material orgânico retido no fundo do tanque sofre uma decomposição facultativa e anaeróbica e é convertido em compostos mais estáveis como CO₂, CH₄ e H₂S geralmente não provoca problemas de odor.

O tanque séptico atua como um decantador primário de esgotos e como um digestor de lodos. Além disso, realiza um certo tratamento que é característico do meio séptico. Pela ação séptica, as partículas gelatinosas constituintes dos sólidos em suspensão, de difícil separação do meio líquido, são transformadas em partículas granulares discretas, cuja separação da massa líquida é relativamente fácil. Esse fenômeno se dá, provavelmente, devido aos processos anaeróbicos que ocorrem no lodo e na espuma, produzindo um intercâmbio de partículas parcialmente digeridas entre o fundo do tanque e a superfície do líquido.

Filtro Anaeróbio – Os filtros anaeróbios se caracterizam pela presença de material empacotamento estacionário, no qual os sólidos biológicos podem aderir ou ficar retidos nos interstícios. A massa de microorganismos aderida ao material suporte, ou retida em seus interstícios, degrada o substrato contido no fluxo de esgoto e, embora a biomassa se solte esporadicamente, o tempo médio de residência de sólidos no reator é usualmente superior a 20 dias.

A finalidade do meio suporte é reter sólidos no interior do reator, tanto através do biofilme que se forma na superfície do material suporte, quanto através da retenção de sólidos nos interstícios do meio ou abaixo deste.

No caso de filtros de fluxo ascendente, o líquido é introduzido pela base, fluindo através de uma camada filtrante e sendo descartado pela parte superior.

Tal configuração é indicada, sobretudo, para águas residuais de baixa concentração, uma vez que maiores cargas podem provocar, em curtos intervalos de tempo, a acumulação de biomassa no fundo dos reatores, com conseqüentemente entupimento ou formação de caminhos preferenciais.

Em situações em que os filtros anaeróbicos são utilizados como unidades de pós-tratamento de efluente de tanques sépticos, a eficiência esperada na remoção de DBO varia de 80 a 95%.

Caixa cloradora – Após passar pelo filtro anaeróbio o efluente é encaminhado a caixa cloradora onde permanecerá em contato com pastilhas de cloro para oxidação de matéria orgânica ainda presentes no efluente. O cloro provocará também o clareamento da água.

A disposição final do esgoto tratado, o efluente final, é direto no terreno, através de sumidouros ou conectado a rede pública local.

Os efluentes oleosos são tratados através de sistema S.A.O – Separador de Água e Óleo. Os separadores de água – óleo HD são projetados para operar por gravidade, portanto é de fundamental importância que seus dispositivos de saída (calha vertedora de óleo e saída de efluentes) estejam plenamente desobstruídos e livres para escoamento. Como os S.A.O são equipamentos de separação física as seguintes práticas devem ser implementadas para garantir que o S.A.O funcione com a máxima eficiência:

- 1- Eliminar ou minimizar as descargas de lavagem, limpeza a vapor ou operações com desengraxes;
- 2- Eliminar o uso de hidrossolúvel se possível;
- 3- Evitar escoamentos turbulentos;
- 4- Evitar o uso de sabões tensoativos;
- 5- Se o efluente do separador tiver tratamento biológico, garanta que o pH da descarga seja próximo a 7 com a eliminação dos solventes ou sabões com alto pH;
- 6- Usar meio coalescente sempre que possível;
- 7- Mantenha o local sempre limpo e sem derrames de óleo;
- 8- Mantenha limpo o separador e inspecione-o regularmente, identificando problemas a tempo de resolvê-los mais facilmente.

Os produtos oleosos tem sempre a densidade menor do que a água, acumulando-se dentro do separador, na superfície líquida, onde será recolhida pela calha de captação de óleo e drenados para a caixa coletora de óleos interna do equipamento através do registro marcado. É de fundamental importância a verificação periódica das caixas desarenadoras para a retirada dos sólidos decantáveis retidos nas mesmas.

Retirar regularmente os sólidos retidos nas caixas de gradeamento que deverão estar sempre limpas.

Os efluentes industriais, de lavagens de betoneiras, de perfuração do tunel, etc., são tratados através de caixas de decantação que são reutilizados para umectação das vias de acesso. O resíduo sólido das bacias de decantação são destinados para bota fora licenciado.

Estação de Tratamento de Esgoto - ETE



Separador de água e óleo - S.A.O



Tanque de decantação



Rampa de lavagem de betoneiras



1.4. ARMAZENAMENTO TEMPORÁRIO/TRATAMENTO EXTERNO

Os efluentes provenientes dos banheiros químicos são armazenados junto aos mesmos em reservatório próprio e os de locais onde não tem banheiro químico os efluentes são encaminhados para a ETE.

Os óleos coletados dos sistemas de separação de água e óleo S.A.O são armazenados em tambores, em baias cobertas, com piso impermeável e bacia de contenção.

Os resíduos de pó de pedra provenientes das caixas de decantação são armazenados temporariamente na própria caixa.

1.5 DISPOSIÇÃO FINAL DE EFLUENTES

Para a destinação dos efluentes sanitários e os óleos usados, são contratadas empresas especializadas e licenciadas para realizar a remoção destes nos pontos de armazenamento temporário. Após esse processo os óleos são destinados para a reciclagem e os efluentes sanitários para ETE.

Os resíduos provenientes das caixas de decantação são depositados nas áreas de bota fora.

1.6 MANUTENÇÃO DOS SISTEMAS DE TRATAMENTO DOS EFLUENTES

No sistema de tratamento dos efluentes domésticos/sanitários são realizadas manutenções quando identificada avarias. Periodicamente são retirados os resíduos sólidos para garantir a eficiência da Estação de Tratamento de Esgoto - ETE.

Nos sistemas S.A.O – Separador de Água e Óleo, periodicamente é retirado todo o resíduo de óleo, bem como nas caixas separadoras a areia acumulada. Manutenções das edificações são realizadas quando identificadas avarias.

Nas bacias de decantação dos sistemas implantados para lavagem de betoneiras, perfuração do tunel, etc., periodicamente são retirados os resíduos sólidos e destinados para bota fora licenciado. As manutenções do sistema são realizadas quando identificadas avarias.

MONITORAMENTO DOS EFLUENTES

O monitoramento das ETE deve ser realizado trimestralmente entre a caixa gradeada e o tanque séptico, ou na saída do sumidouro, coletando amostras para análise e emissão de laudo.

O artigo 24 da Resolução CONAMA nº 357 define as condições de lançamento dos efluentes que definiu os parâmetros a serem monitorados, conforme apresentado a seguir:

- pH;
- Temperatura do ar
- Temperatura do efluente;
- Materiais Sedimentáveis;
- Coliformes Termotolerantes;
- Nitrogênio;
- Fósforo;
- Oxigênio Dissolvido; e
- DBO-Demanda Bioquímica de oxigênio
- DQO-Demanda Química de Oxigênio

1.7 REGISTRO DE ACOMPANHAMENTO DE EFLUENTES LIQUIDOS

O controle dos monitoramentos trimestrais e das coletas das amostras serão registrados em formulário específico para cada tipo de efluente, conforme anexos I.

Os resultados das análises devem estar em conformidade com os parametros da Portaria 357, artigo 46 – Resolução Conama.

O controle dos monitoramentos trimestrais serão enviados para a supervisora/gerenciadora do CCL1

ANEXO I - PLANILHA DE GERENCIAMENTO DE EFLUENTES


ANEXO I - MODELO DE PLANILHA DE GERENCIAMENTO DE EFLUENTES		DATA:
CONSÓRCIO CONSTRUTOR:		
CARACTERIZAÇÃO DO EFLUENTE	Local de Geração	
	Tipo de Efluente	
	Vazão Gerada (m³/dia)	
	Frequência de Geração	
SISTEMA DE TRATAMENTO	Tipo de Tratamento	
	Capacidade instalada de tratamento (m³/dia)	
	Eficiência de tratamento	
	Resíduos Sólidos gerados no tratamento	
	Tratamento/Disposição Final do Resíduo sólido	
	Armazenamento temporário/Tratamento externo	
MANUTENÇÃO	Frequência	
	Tipo	
	Reuso	
DISPOSIÇÃO FINAL	Nome do Corpo Receptor	
	Classe do Curso Hídrico	
	Bacia e sub-bacia do Curso Hídrico	
	Uso da água a Montante e a Jusante	
	Nº da Outorga para Lançamento ou Autorização equivalente	
MONITORAMENTO	Pontos de Monitoramento	
	Parâmetros de Monitoramento	
	Frequência	
	Relatório de Acompanhamento	
	Observação	

ANEXO II – CROQUI DE LOCALIZAÇÃO

ANEXO III – CADASTRO TECNICO FEDERAL

Registro



Page 1 of 1

Ministério do Meio Ambiente Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis			
 CADASTRO TÉCNICO FEDERAL CERTIFICADO DE REGULARIDADE 			
Nr. de Cadastro:	CPF/CNPJ:	Emitido em:	Válido até:
4968619	10.740.021/0002-88	31/08/2011	30/11/2011
Nome/Razão Social/Endereço CONSÓRCIO CONSTRUCAP-FERREIRA GUEDES-TONIOLO, BRUS Rua Deodato Rodrigues Coura, 116 Jardim Adalgisa CAJAZEIRAS/PB 58900-000			
Este certificado comprova a regularidade no Cadastro de Atividades Potencialmente Poluidoras Obras civis / outras construções Uso de Recursos Naturais / Consumidor de madeira, lenha ou carvão vegetal			
Observações: 1 - Este certificado não habilita o interessado ao exercício da(s) atividade(s) descrita(s), sendo necessário, conforme o caso de obtenção de licença, permissão ou autorização específica após análise técnica do IBAMA, do programa ou projeto correspondente. 2 - No caso de encerramento de qualquer atividade especificada neste certificado, o interessado deverá comunicar ao IBAMA, obrigatoriamente, no prazo de 30 (trinta) dias, a ocorrência para atualização do sistema. 3 - Este certificado não substitui a necessária licença ambiental emitida pelo órgão competente. 4 - Este certificado não habilita o transporte de produtos ou subprodutos florestais e faunísticos.		A inclusão de Pessoas Físicas e Jurídicas no Cadastro Técnico Federal não implicará por parte do IBAMA e perante terceiros, em certificação de qualidade, nem juízo de valor de qualquer espécie. Autenticação 7sev.wg8f.ajjh.erqe	

[Imprimir tela](#) [Fechar janela](#)http://servicos.ibama.gov.br/ctf/modulos/certificadoregistro/certificado_regularidade... 31/08/2011

ANEXO IV – CADASTRO TECNICO FEDERAL

Página 1 de 1

 <p>Ministério do Meio Ambiente Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis</p>	 <p>IBAMA M M A</p>	<p>Observações: 1 - Este cartão é o documento comprobatório de inscrição no Cadastro Técnico Federal - CTF e de uso obrigatório nos casos legalmente determinados. Para qualquer orientação de natureza cadastral, procure a unidade local do cadastro do IBAMA. 3 - Para verificar a regularidade desta pessoa junto ao IBAMA, visite http://www.ibama.gov.br e procure Serviços On-Line, depois Consulta de Regularidade. 4 - Este certificado não habilita o interessado ao exercício da(s) atividade(s) descrita(s), sendo necessário, conforme o caso de obtenção de licença, permissão ou autorização específica após análise técnica do IBAMA, do programa ou projeto correspondente. 5 - No caso de encerramento de qualquer atividade especificada neste certificado, o interessado deverá comunicar ao IBAMA, obrigatoriamente, no prazo de 30 (trinta) dias, a ocorrência para atualização do sistema. 6 - Este certificado não substitui a necessária licença ambiental emitida pelo órgão competente. 7 - Este certificado não habilita o transporte de produtos ou subprodutos florestais e faunísticos.</p>
COMPROVANTE DE REGISTRO		
Nr. de Cadastro: 5342591		
CPF/CNPJ: 085.338.347-21		
Nome/Razão Social/Endereço Raul Martins Zopelaro Rua Bela Cintra, 24 Consolação SAO PAULO/SP 14500-000		
Atividades Potencialmente Poluidoras Não existem atividades potencialmente poluidoras		
Atividades de Defesa Ambiental Consultor Técnico Ambiental - Classe 5.0		
Atividades:		
Data de emissão: 27/09/2011 Autenticação: neaz.y5ac.un95.t1vc		

http://servicos.ibama.gov.br/ctf/modulos/certificadoregistro/comprovante_registro.php 27/09/2011